



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

Portaria n° 054/2020, de 20 de março de 2020.

“Concede gratificação e dá outras providências.”

O PREFEITO DE PUGMIL, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Seção II, Artigo 63, inciso V e Subseção V, Artigo 72, da Lei n.º 005 de 02 de junho de 2003 - Estatuto dos Servidores do Município de Pugmil, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aumento de produtividade nos serviços públicos municipais,

CONSIDERANDO, que o servidor identificado no art. 1º desta Portaria possui bom desempenho e qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a partir de 05 de março de 2020, a servidora **MARIA DAS NEVES PEREIRA BRITO**, Auxiliar Administrativo, a gratificação por condições especiais de trabalho correspondente a 80% (Oitenta por cento) do salário base de seu respectivo cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, 05 de março de 2020.


DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito
Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO